



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 402, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova criação e Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu, MBA Executivo em Gestão Ambiental**, na modalidade a distância, sob responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 004/2022 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025470/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu, MBA Executivo em Gestão Ambiental**, na modalidade a distância, sob a responsabilidade do Departamento de Administração (DADM) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com carga horária total de 360 horas/aula e a duração total do curso será de 18 (dezoito) meses, com início previsto para 04 de março de 2022, tendo como Coordenador Geral o Professor Marcos Felipe Falcão Sobral e Coordenador Pedagógico o Professor Márcio Sampaio Pimentel, cujo o objetivo geral é capacitar profissionais dos setores público e privado em técnicas de gestão ambiental como ferramenta para otimização do processo de gestão sustentável, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de fevereiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO